



Decreto Nº 200 - de 29 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.405,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	185,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	185,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	185,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.

2.11.05.10.302.0004.2.0058-102 - 3.3.71.70.00 GESTÃO DA ACISPES - AGENCIA COOP. INTERM. EM SAUDE	- - - - - R\$	4.220,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	4.220,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.220,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.405,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 4.405,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

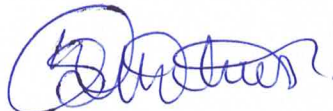
Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
29 de setembro de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete